

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL N° 012/2019

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n° 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 27 de março de 2019, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Geral (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| Class. | Nome do Candidato |
|--------|-----------------------------------|
| 09° | WILSON SILVERIO DOS SANTOS JUNIOR |

Bandeirantes, 25 de março de 2019

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO N° 001/2019

Substituição de Modelos de Veículos a serem adquiridos através do Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, lotes 15 e 16.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Aquisição de Dois (2) Veículos através do Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, lotes 15 e 16.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal n° 1741/91, alterada pela lei n° 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A aprovação da substituição de Modelos de Veículos a serem adquiridos através do Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS lotes 15 e 16.

RESOLVE

Artigo 1° - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 15/01/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Timóteo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 16/01/2019, publique-se.

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO N° 004/2019

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal n° 1741/91, alterada pela lei n° 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A Aprovação da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes.

RESOLVE

Artigo 1° - Fica composta a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes pelos Seguintes Membros:

PRESIDENTE: DAIANE TOMÉ
COORDENADOR GERAL: REGINA FABRIS
COORDENADOR ADJUNTO: RENATA CHAVES
SECRETÁRIA EXECUTIVA: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA
TESOUREIRA: REGINA FABRIS
SECRETARIA DE CREDENCIAMENTO: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA E ANDREA TAVARES
SECRETARIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UENP
RELATORES: REINALDO MARQUI, THAIS RANUCCI, RENATA CHAVES, CARLA ZANATTA, LETÍCIA FERIATO, ELIANE FURTADO, DAIANE TOMÉ E REGINA FABRIS.

Artigo 2° - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 15/01/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Timóteo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 16/01/2019, publique-se.

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu **JUCÉLI DE FATIMA ALEXANDRE PEREIRA, CPF: 046.322.109-51, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS - AFRODESCENDENTE" referente ao concurso Público 01/2017; no qual fui aprovado em 7º lugar.**

Sendo só para o momento firmo o presente.

Bandeirantes, 26 de Março de 2019.

Jucéli de F. Alexandre Pereira
JUCÉLI DE FATIMA ALEXANDRE PEREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO N° 002/2019

Aquisição de Materiais de Custeio Através do Incentivo do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná-PQCMS.

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Aquisição de Materiais de Custeio Através do Incentivo do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná-PQCMS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal n° 1741/91, alterada pela lei n° 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A aprovação da Aquisição de Materiais de Custeio Através do Incentivo do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná-PQCMS.

RESOLVE

Artigo 1° - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 15/01/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Timóteo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 16/01/2019, publique-se.

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO N° 005/2019

RELATÓRIO DE GESTÃO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal n° 1741/91, alterada pela lei n° 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A Aprovação do Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2018

RESOLVE

Artigo 1° - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 21/02/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Timóteo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 22/02/2019, publique-se.

Daiane Fernanda Della Rosa Tomé
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO N° 0014/2018

Aquisição de Veículos através do Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, lotes 15, 16, 18 e 19.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Aquisição de Quatro (4) Veículos através do Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, lotes 15, 16, 18 e 19.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal n° 1741/91, alterada pela lei n° 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A aprovação da Aquisição de quatro Veículos através do Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS lotes 15, 16, 18 e 19.

RESOLVE

Artigo 1° - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 27/11/2018 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Timóteo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 28/11/2018, publique-se.

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO N° 003/2019

PROJETO PARA A REALIZAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES.

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Projeto para a Realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal n° 1741/91, alterada pela lei n° 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A aprovação do Projeto para a Realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes.

RESOLVE

Artigo 1° - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 15/01/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Timóteo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 16/01/2019, publique-se.

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme convocação, ofício n° 169/2019, para cargo de Agente de Serviços Gerais, do concurso publico, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 981 em 09/03/2019, no Jornal Folha do Norte Paranaense, a candidata **GRAZIELLE DE BELLO NASCIMENTO BATISTA**, classificada em 30º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Bandeirantes, 26 de Março de 2019

Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ R\$ 5.828,00 (cinco mil oitocentos e vinte e oito reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

| SECRETARIA | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|------------|---------------|--------------------------------|---------------------|
| SAÚDE | 3030/303 | 1100110301100360513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 3790/303 | 1100610301100160593390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |

Bandeirantes-PR, 14 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Marco Aurélio de Araújo Filho
Sócio administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 560,40 (quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|--------------------|---------------|--------------------------------|---|
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 790/107 | 0300312361120260163390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 800/107 | 03003123611202601633903200000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1090/103 | 0300512361121960213390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1100/103 | 03005123611219602133903200000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1230/104 | 0300512361124160223390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1240/104 | 03005123611241602233903200000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| ADMINISTRAÇÃO | 0210/000 | 0200104122040420033390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 0240/511 | 0200104122040420033390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 0350/515 | 0200304181041120043390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 11 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
Evandro Putziger
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 68/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: M. E. OYAMADA COMERCIAL - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|--------------------|---------------|--------------------------------|---|
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 790/107 | 0300312361120260163390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 800/107 | 03003123611202601633903200000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1090/103 | 0300512361121960213390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1100/103 | 03005123611219602133903200000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1230/104 | 0300512361124160223390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1240/104 | 03005123611241602233903200000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| ADMINISTRAÇÃO | 0210/000 | 0200104122040420033390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 0240/511 | 0200104122040420033390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 0350/515 | 0200304181041120043390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 11 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
M. E. OYAMADA COMERCIAL - ME
Mario Eduardo Oyamada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 72/2019 PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019 – PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|--------------------|---------------|--------------------------------|---|
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1180/138 | 03004123611206601933903200000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1290/000 | 03005123611219602133903200000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1430/000 | 03005123611241602233903200000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 18 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
Prefeito Municipal
ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME
Felipe Rocha
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 79/2019 PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019 – PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: QUITANDA ALGO MAIS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 83.825,00 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|--------------------|---------------|--------------------------------|---|
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1180/138 | 03004123611206601933903200000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1290/000 | 03005123611219602133903200000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1430/000 | 03005123611241602233903200000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 18 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
Prefeito Municipal
QUITANDA ALGO MAIS LTDA - EPP
Eduardo Lacchi da Silva
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 330/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: PEDREIRA PEDRANORTE LTDA
OBJETO: aquisição de concreto betuminoso usado a quente - CBUQ 50/70 para execução de "tapa-buracos" e reperfilamento em diversos bairros do município de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato acima em 12 (doze) meses à partir do dia 18 de março de 2019.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Wilson Baza
PEDREIRA PEDRANORTE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 64/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|--------------------|---------------|--------------------------------|---|
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 940-107 | 3000312361120260163390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 950-107 | 30003123611202601633903200000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1280-103 | 3000512361121960213390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1290-103 | 30005123611219602133903200000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1420-104 | 3000512361124160223390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1430-104 | 30005123611241602233903200000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| ADMINISTRAÇÃO | 0210/000 | 0200104122040420033390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 0240/511 | 0200104122040420033390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 0380-515 | 2000304181041120043390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 11 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME
Suelen Cristina Provensi
Proprietária

Ata nº 19/19

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2019, reuniram-se em umas das salas desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a Secretária de Educação e Cultura: Valquíria Aparecida Bonacini Martins, juntamente com os membros do FUNDEB, onde vale ressaltar que os representantes do Poder Executivo, impossibilitados de comparecer, foram substituídos por suas respectivas suplentes, a senhora Leize Cristina Tavares e a senhora Rosália Aparecida dos Santos. Assunto tratado em reunião: para o encerramento do exercício do ano de 2018 com a relação do balanço da Educação e do FUNDEB, para sua aprovação, prestação de contas e aplicações dos recursos do FUNDEB do ano de 2018, referente ao índice ajustado de aplicação no ensino (mínimo de 25%) e mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério com Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA FASE I, onde no mínimo de 25% foi aplicado 28,25% e no mínimo de 60%, foi aplicado 77,84% na remuneração do magistério, vale ressaltar que ficou o percentual de 1,25% não aplicado no exercício de 2018, esses índices foram apresentados pela contadora da prefeitura municipal Jaciani Carolina Milani Della Mura, acompanhada do senhor Eustáquio Magalhães Trindade, ocupante do cargo de Secretário da Fazenda; durante toda a explanação, as professoras Fernanda e Carina fizeram alguns questionamentos (vindos dos professores) e ali foram esclarecidos com dados para comprovar, questionamentos estes relacionados a plano de cargos e carreira, salários, professores readaptados, avaliação dos professores, diretores e equipe. Portanto através das explicações e demonstrações contábeis e dos relatórios do FUNDEB vem pedir a aprovação do conselho, este após o pedido da Presidente a senhora Franciely Karina Bianchini, que colocou em votação, e por unanimidade ocorreu aprovação desta prestação de contas do Exercício de 2018).

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Bandeirantes, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do Conselho Social do FUNDEB, é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

E assim deu por encerrada a reunião. Nada mais para constar eu Dayane de Fatima Gonçalves Campanha, lavro esta ata que será lida e assinada por mim e todos os presentes.

Bandeirantes, 19 de março de 2019.

Carina Aparecida Bonacini Martins
Marcos
Valquíria Aparecida Bonacini Martins
Carina
Leize Cristina Tavares
Carina
Franciely Karina Bianchini
Carina
Jaciani Carolina Milani Della Mura
Carina
Eustáquio Magalhães Trindade
Carina
Maria Sílvia Bilaloni Cunha
Carina
Rosália Aparecida dos Santos
Carina
Dayane de Fatima Gonçalves Campanha
Carina
Valquíria Aparecida Bonacini Martins
Carina

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17/2019
Ref.: Dispensa de Licitação - 11/2019- SAAE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 019/2019 de 20 de fevereiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:
EMPRESA: LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA - 10901870927.

| ITEM | QTDE | UNID | PRODUTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|------|------|--|----------------|-------------|
| 01 | 01 | UNID | RECARGA EM EXTINTOR PQS BC – 04KG | 40,00 | 40,00 |
| 02 | 01 | UNID | RECARGA EM EXTINTOR PQS BC – 06KG | 45,00 | 45,00 |
| 03 | 02 | UNID | RECARGA EM EXTINTOR PQS BC – 12KG | 60,00 | 120,00 |
| 04 | 02 | UNID | RECARGA EM EXTINTOR PQS AP – 10 LITROS | 40,00 | 80,00 |
| 05 | 09 | UNID | RECARGA EM EXTINTOR CO² – 06KG | 75,00 | 675,00 |
| TOTAL GERAL | | | | ##### | 960,00 |

Para OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DO SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 19 de março de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019-SAAE
CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA - 10901870927.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DO SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

| DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|---------------|--|---|
| 00080/0000 | 01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. |

Bandeirantes-PR, 19 de março de 2019

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
Diretor

LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA - 10901870927.
Larissa Vitória Martin de Oliveira
Microempresadora Individual

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 5/2019

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **10/04/2019 às 09:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ETA/ETE E LABORATÓRIOS DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **10/04/2019 às 09:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia.

Bandeirantes-PR, 21/03/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 6/2019

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **11/04/2019 às 09:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA OS LABORATÓRIOS FÍSICO-QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **11/04/2019 às 09:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia.

Bandeirantes-PR, 22/03/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 7/2019

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **12/04/2019 às 09:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO COM TRAVA PARA REDE DE ESGOTO.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **12/04/2019 às 09:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia.

Bandeirantes-PR, 25/03/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina – CAMDA, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL com predominância de Insumos Agropecuários a ser implantada à Rodovia BR 369, nº 334, Bandeirantes-PR, CNPJ: 43.001.981/0069-92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 21-03-2019 A 25-03-2019.

| NOME | CARGO | DESTINO | PERÍODO | ATIVIDADE | VALOR |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|---------------------|---|--------------|
| CARLOS ROBERTO AMARAL | MOTORISTA | LONDRINA | 22/03/19 A 22/03/19 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| NEY ALVES NAIME | MOTORISTA | LONDRINA | 22/03/19 A 22/03/19 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| SIDINEY DO NASCIMENTO | MOTORISTA | LONDRINA | 22/03/19 A 22/03/19 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO | MOTORISTA | LONDRINA | 22/03/19 A 22/03/19 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| OSVALDO BITENCOURT FILHO | MOTORISTA | LONDRINA | 22/03/19 A 22/03/19 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| CLEYTON SOARES FERRO | MOTORISTA | LONDRINA | 23/03/19 A 23/03/19 | LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA | R\$ 40,00 |
| FERNANDO DE LIMA | MOTORISTA | LONDRINA | 23/03/19 A 23/03/19 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| EDNARDO PADUAN | MOTORISTA | LONDRINA | 24/03/19 A 24/03/19 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| LINO MARTINS | PREFEITO | CURITIBA | 25/03/19 A 26/03/19 | ASSEMBLEIA, FUNAÇA E SECRETARIA DA SAÚDE | R\$ 1.050,00 |
| CLEYTON SOARES FERRO | MOTORISTA | LONDRINA | 25/03/19 A 26/03/19 | LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO | R\$ 80,00 |
| ODEMAR WALTER VASCONCELOS | MOTORISTA | ASSIS-SP | 25/03/19 A 29/03/19 | LEVAR OS ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE | R\$ 200,00 |
| RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 25/03/19 A 29/03/19 | LEVAR OS ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE | R\$ 200,00 |
| CELSO BATISTA JUNIOR | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 25/03/19 A 29/03/19 | LEVAR OS ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE | R\$ 200,00 |
| PAULO LAZARINI | MOTORISTA | JACAREZINHO | 25/03/19 A 29/03/19 | LEVAR OS ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE | R\$ 200,00 |
| LUIZ CARLOS BAGANHA | MOTORISTA | ASSIS-SP | 25/03/19 A 29/03/19 | LEVAR OS ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE | R\$ 200,00 |

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

PORTARIA 024/2019

Conceder ao servidor NARCISO FERREIRA PIRES JUNIOR, a partir de 01 de março de 2019, o Adicional de Insalubridade correspondente a 40%(quarenta por cento) do salário mínimo. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Bandeirantes, 14 de março de 2019.